

PROCESSO Nº 180 / 1960

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1960

Interessado: **MÁRIO ANANIAS**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 137 / 1960

Data do Processo: 30/06/1960	Data do Documento Processado: 27 de junho de 1960
---------------------------------	--

Assunto:

Autoriza o Município a dispender até a importância de Cr\$ 200.000,00, para a ereção da herma em homenagem ao cientista Araraquarense, prof. Frederico De Marco.

Lei nº 899 de 23/11/1960

=PROJETO DE LEI Nº 132 /60=

Fls. 2
Proc. 180/60
C. M. [assinatura]

Julgado objeto de deliberação.
As comissões competentes -
Araraquara, 27 de maio de 1960

[assinatura]

Autoriza o Município a dispendar até a importância de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a ereção da herma em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispendar até a importância de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinada a ereção de uma herma, em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.

Artigo 2º - Para fazer face as despêsas de que trata ésta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a encaminhar à Câmara, o competente projeto, dispondo sôbre a abertura do crédito necessário.

Artigo 3º - Ésta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 27 de junho de 1960

[assinatura]
MÁRIO ANUNIAS - Vereador

[assinatura]
[assinatura]

Aprovado em 1ª discussão.
Araraquara, 14 de nov de 1960

[assinatura]
Presidente

P-180/60



Fls. _____
 Proc. _____
 C. M. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 167/60

Ao projeto de lei nº 137/60, de 27-6-60, de autoria do Nobre Vereador Mário Ananias.

O nobre vereador Sr. Mário Ananias, visa, com o presente projeto de lei, perpetuar a memória do cientista Araraquarense, Professor Doutor Frederico de Marco. Muito justo o projeto de lei. Boa lembrança teve o autor do mencionado projeto.

Quanto à iniciativa, o nobre vereador Sr. Mário Ananias, se estribou no parágrafo primeiro, do artigo 67º, do Regimento Interno - Dos Projetos e Resoluções.-

Por se tratar de um projeto, cuja execução demandará numerário, somos pelo encaminhamento do mesmo à Douta Comissão de Finanças e Orçamento e em seguida, à Douta Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Somos pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala de reuniões das comissões, 3 de julho de 1960

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Relator
[Handwritten signature] (S. P.)
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Fls.	_____
Proc	_____
C. M.	_____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 64/60

Projeto de lei 137/60.

Autor : Mario Ananias.

Os poderes públicos jamais regatearam homenagens aos homens que passaram para o outro lado da vida.

Certamente que o Prof. Frederico de Marco não pô-
^{de} ~~de~~, em absoluto, após tantos anos de bem servir a humanidade, como médico e cientista, ser considerado uma exceção. Foi êle, Frederico de Marco, um cidadão, como outros que os anteceram na grande jornada espiritual, um construtor da nossa Pátria, que, dentro da sua modéstia e humildade, perseverança, altruísmo e o-
 perosidade, ao par da sua superioridade de sentimentos, sôbe e-
 levar bem alto o nome da classe a que pertenceu e dignificar a terra que o viu nascer.

Esta Casa, nos seu alto entender e Justiça com que estuda todos os problemas pertinentes à sua função, sabe-
 rá reconhecer que Frederico de Marco merece a homenagem que o presente projeto indica, pelo seu autor, a quem felicitamos pe-
 la sua iniciativa.

Somos, pois, pela aprovação do projeto tal qual se encontra redigido.

É o nosso parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 de agosto de 19 60

Waldemar de Santa Presidente
 Flavio T. Aquino e Relator
Flavio T. Aquino

Of. 2885 /60.-

Em 16 de novembro de 1.960.-

Senhor Prefeito:

Devidamente aprovado por esta Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária, realizada a 14 do corrente mês, sirvo-me do presente, para passar às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins, o incluso Autógrafo número 125/60 - Projeto de lei número 137/60, que autoriza o Município a dispendar até a importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a ereção de uma herma em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas Saudações

JOSE GALLI
-Presidente-

Ao
Excelentíssimo Senhor
BENEDITO DE OLIVEIRA
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 125/60
Projeto de lei nº 137/60

Fis.	_____
Proc.	_____
G. M.	_____

Autoriza o Município a dispendir até a importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a ereção da herma em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.

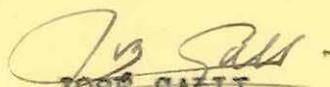
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispendir até a importância de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinada a ereção de uma herma, em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.

Artigo 2º - Para fazer face as despesas de que trata esta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a encaminhar à Câmara, o competente projeto, dispondo sobre a abertura do crédito necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-


MÁRIO ANANIAS
-1º Secretário-


JOSE GALLI
-Presidente-


ALVARO WALDEMAR COLINO
-2º Secretário-



880
Proc. 180/60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 895/60

Em 29 de novembro de 1960.-

Lido. 9 de 1960
Araraquara de 1960
Benedito de Oliveira
Presidente

Senhor Presidente:-

Pelo presente, com os meus respeitosos cumprimentos, tomo a liberdade de passar as mãos de Vossa Excelência a Lei nº 899 de 23 de novembro de 1960, que autoriza o Município a dispender até a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a ereção da herma em homenagem ao cientista araraquarense, - professor Frederico de Marco.-

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração.-

Saudações Respeitosas

Benedito de Oliveira
BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jose Galli
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 899

De 23 de novembro de 1960

Autoriza o Município a dispender até a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a ereção da herma em homenagem ao cientista - araraquarense, professor Frederico de Marco.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 14 de novembro de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispender até a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinada a ereção de uma herma, em homenagem ao cientista araraquarense, professor Frederico de Marco.-

Artigo 2º - Para fazer face às despesas de que trata esta lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a encaminhar à Câmara, o competente projeto, dispondo sôbre a abertura do crédito necessário.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 23 de novembro de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-


BENEDITO DE OLIVEIRA
=Prefeito Municipal=

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-


DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 161, do livro competente nº 4 .-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", de 27 de novembro de 1960, nº 7308) .-